

Processo Nº 9432/2024 – Pregão Eletrônico nº 31/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES PARA ATENDER O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – EMENDA PARLAMENTAR N.º 2023.066.45485

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
---	----------------	---------------

Data: 05/07/2024

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
---	----------------	---------------

Data: 05/07/2024

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR355 – Processo n.º 829/2024

Contratada: Associação Preservacionista Dos Moradores da Apa - Serra Do Palmital – Apmasp.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação da empresa para a realização das apresentações artísticas da Quadrilha de Bonecos da Mantiqueira, nos eventos “Festival do Camarão”, “Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus” e “Arraiá Caiçara”.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Inexigibilidade: 189/2024.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data: 05/07/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo município e João Henrique Fuzaro Motta pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar de Enfermagem (Costa Sul)	1	2629	Aline da Silva Souza
Médico Especialista (Cardiologista)	2	7894	Fernanda Morete Goncalves
Recepcionista (Costa Norte)	3	2188	Elisabeth Maria da Glória de Moraes

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 16 de julho de 2024 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Curriculo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

Edição 1770 – 11 de julho de 2024

- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 04 CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

MÉDICO ESPECIALISTA (PSQUIATRA)									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	POR T	MA T	INF O	CE	PONT OS	POSIÇÃO
4232	Alexandre M Nomura	04/01/1985	Ampla Conc.	18,00	18,00	10,00	42,00	88,00	4ª reclass

MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA)									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	POR T	MA T	INF O	CE	PONT OS	POSIÇÃO
6905	Bruno Hartke Galvão dos Santos	18/12/1986	Ampla Conc.	14,00	18,00	6,00	38,00	76,00	3ª reclass

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEDUC074 – Processo nº 3.458/2022

Locador: Edison de Almeida.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

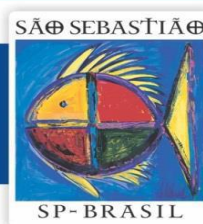
Dispensa Por Justificativa: 002/2022.

Valor: R\$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 28/06/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Edison de Almeida pelo locador.

Data da disponibilização: 11/07/2024
Data da publicação: 12/07/2024



Edição 1770 – 11 de julho de 2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDES084– Processo nº 4951/2023
Locador: L E FACILITES LTDA
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Dispensa de Licitação: 027/2023
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Data: 17/05/2024
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Luisa Pedrosa Rigatto pelo locador.

Class	Inscrição	Candidato
60	47118	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA
61	41751	RYAN VELLENICHI PINHO DE OLIVEIRA
62	46260	JOSENILTON SOUZA DA SILVA
64	42835	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA
66	46538	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS

*** As candidatas nºs 63 e 65 já foram convocadas através do edital de convocação publicado em 03/07/2024.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDUC325 – Processo n.º 17328/2023
Contratada: LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos infantis para a Secretaria de Educação
Prazo: 12 (doze) meses
Dispensa por Limite: 92/2023
Valor: R\$ 1.053.292,00 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais)
Data: 18/06/2024
Assinam: Felipe Augusto e Marta regina de Oliveira Braz pelo Município e Vivian Angélica Aparecida de Jesus pela contratada.

DECRETO Nº 9400/2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa os imóveis situados neste município de São Sebastião, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETO

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à realização das obras do Sistema de Abastecimento de Água - SAA Baleia Sahy imóveis esses que constam pertencer a:

1) Cadastro nº 0208/336 - Proprietário: HILDA PAIVA SANTOS
Ocupante: José Edgard Queiros Ferreira Filho

Área: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11) = 463,91m²
Terreno sem benfeitorias, parte de uma Gleba de Terras situadas no Bairro de Baleia-Verde, no distrito de Maresias, Município e Comarca de São Sebastião - SP perímetro Rural, pertencente à Hilda Paiva Santos conforme Transcrição nº 3.903 da área maior e inscrição nº6.800 da quarta parte desta área onde está encravada a área pretendida, representado no desenho RNO-24-1-654-001. Inicia a descrição no Vértice aqui designado de "1" de coordenadas Planas N=7.372,287,616m e E=430.208,362m com a localização de acesso conforme o seguinte roteiro: Partindo da Rodovia Governador Mario Covas altura do Km 171+387,9 sentido Maresias Bertioiga, entrando na Rua Joaquim M. Macedo que continua com o nome de Rua Caravelas numa distância de 1,0 Km entra a esquerda na Rua Terra de Santa Cruz percorrendo uma distância de 160,0 metros sentido Rio Barra do Sahy, deste ponto entra a direita num acesso sem denominação numa distância de 28,12 metros chega ao vértice "1", deste segue a esquerda com Azimute 281°10'11" e distância de 11,15 metros até o vértice aqui designado de "2" de coordenadas N=7.372.289,741m e E-430.197,600m; deste deflete à esquerda seguindo em linha reta com Azimute 215°42'37" e distância de 5,71 metros até o vértice aqui designado de "3" de coordenadas N=7.372.285,104m e E-430.194,267m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute de 236°24'46" e distância de 7,95 metros até o vértice aqui designado de "4" de coordenadas N=7.372.280,701 m e E-430.187,637m; sendo que do vértice "1" ao "4" confronta com área Remanescente; do vértice "4" deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute 270°31'33" por uma distância de 3,06 metros até o vértice aqui designado de "5" de coordenadas N=7.372.280,729m e E-430.184,570m; deste deflete à direita e segue com Azimute 0°55'41" e distância de 9,06 metros até o vértice aqui designado de "6" de coordenadas N=7.372.289,789m e E-430.184,717m; do vértice "6" deflete à direita e segue em linha reta com Azimute 6°12'57" por uma distância de 9,37 metros até o vértice aqui designado de "7" de coordenadas N=7.372.299,106m e E-430.0185,731 m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute 16°28'45" por uma distância de 11,56 metros até o vértice aqui designado de "8" de coordenadas N=7.372.310,195m e E-430.189,012m, sendo que do vértice "5" ao "8" confronta com a Margem Esquerda do Rio Barra do Sahy; do vértice "8" deflete à direita e segue em linha reta com Azimute 104°59'9" por uma distância de 16,62m até o vértice aqui designado de "9" de coordenadas N=7.372.305,896m e E=430.205,072m; deste deflete à esquerda e segue com Azimute 194°21'24" e distância de 7,70 metros até o vértice aqui designado de "10" de coordenadas N=7.372.298,650m e E=430.203.217m; deste deflete à direita e segue com Azimute 105°35'39" e distância de 6,53 metros até o vértice aqui designado de "11" de coordenadas N=7.372.296,893m e E=430.209,515m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute 187°4'54" por uma distância de 9,56 metros até o vértice aqui designado de "1" onde teve início essa descrição, sendo que do vértice "11" ao "1" confronta com área Remanescente, encerrando o perímetro com a área de 463,9 m². O perímetro do terreno acima descrito esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro Datum Sirgas_2000 meridiano Central 45°W, sendo que a área distância e azimute foram calculados no Plano Topográfico Local.:

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.
Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº9399/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8962/2023, de 25 de agosto de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, necessários À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que será necessária a disponibilização de área com maior metragem para realização de obra da Captação de Água Bruta – Baleia Verde, torna-se necessária a revogação do Decreto nº 8962/2023;

Data da disponibilização: 11/07/2024
Data da publicação: 12/07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados no Edital de Classificação da Investigação Social e Idoneidade Moral e Análise de Documentos, publicado em 04 de julho de 2024, para o **CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Data para Comparecimento para dar Início ao Curso de Formação da Guarda Civil Municipal:
15/07/2024

Horário: **08:00 às 17:00 horas**

Local: **Observatório Ambiental situado a Av. Altino Arantes, S/N, Centro – São Sebastião – S.P.**
Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização do **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal** na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação o qual terá duração de 476 horas conforme grade sugerida pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A Prefeitura do Município de São Sebastião não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local do **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal** no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal** com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal** como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento a aula inaugural do **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal**, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O Candidato deverá efetuar a juntada de documentos em conformidade ao item 1.2 do presente Edital como também preencher os requisitos previstos no item 2.5 do certame.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos

Os candidatos deverão apresentar-se na Academia de Formação como segue:

-Candidatos do sexo masculino: cabelos curtos e aparados, tamanho 1 (um) na lateral, tamanho 3 (três) na parte superior da cabeça, inexistência de barba ou bigode;

-Candidatos do sexo feminino: cabelos curtos e aparados, ou quando longos, presos em coque (com rede de cabelos na cor preta).

Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta branca sem estampas, calça jeans azul tonalidade escura, tênis preto.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

ANEXO ÚNICO

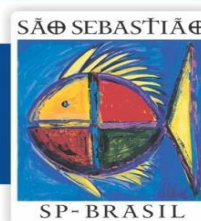
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1770 – 11 de julho de 2024

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8962/2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SP, do imóvel situado neste Município que consta pertencer a HILDA PAIVA SANTOS, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta GTOP-142-25720-23 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0208/336, a saber:

Cadastro nº 0208/336 - Proprietário: HILDA PAIVA SANTOS
Ocupante: José Edgard Queiros Ferreira Filho
CPF: 018.837.128-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 11/07/2024
Data da publicação: 12/07/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4DA6-8732-99DA-FBC8> e informe o código 4DA6-8732-99DA-FBC8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DA6-8732-99DA-FBC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 11/07/2024 20:32:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4DA6-8732-99DA-FBC8>